



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Criado pela lei nº  
1069 de 11/05/67

Instalado em  
23/09/67

Pertence a  
Comarca de Turvo

Área Territorial  
347 Km²

População, censo de  
1990 - 5500 hab.

Altitude  
Máxima 1.210  
Média 210  
Mínima 50

LEI Nº 896/96, de 13 de dezembro de 1996.

REDEFINE PARCIALMENTE A PLANTA CADASTRAL DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE TIMBE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

IDUINO MONDARDO, Prefeito Municipal de Timbe do Sul.  
Faco saber a todos que a Camara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

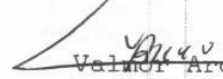
Art. 1º Fica redefinida parcialmente a Planta Cadastral do Perimetro Urbano da cidade de Timbe do Sul, com alteracao de limites, ruas e quadras, passando a vigorar conforme croqui anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.


Art. 3º Revogam-se a Lei Municipal Nº 790/94 de 11 de marco de 1994 e as disposicoes em contrario.

Timbe do Sul-SC, 13 de dezembro de 1996.

  
Idúino Mondardo  
Prefeito Municipal

  
Valmor Arcaro  
Secretario Geral

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.

  
Albertina P. Panatto  
Agente Administrativo

VA/app



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

Criado pela lei nº  
069 de 11/05/67

Instalado em  
23/09/67

Pertence a  
Comarca de Turvo

Área Territorial  
347 Km²

População, censo  
de 1996 - 5433

Altitude:  
Máxima 1210  
Média 210  
Mínima 50

ANEXO A LEI Nº 896/96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1997.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 65

NORTE.....	153,00	M
SUL.....	145,80	M
LESTE.....	104,00	M
OESTE.....	0,00	M

QUADRA 72

NORTE.....	127,70	M
SUL.....	131,60	M
LESTE.....	161,40	M
OESTE.....	130,40	M

QUADRA 80

NORTE.....	192,70	M
SUL.....	192,70	M
LESTE.....	23,30	M
OESTE.....	23,30	M

QUADRA 81

NORTE.....	118,40	M
SUL.....	118,40	M
LESTE.....	23,30	M
OESTE.....	23,30	M

QUADRA 82

NORTE.....	46,60	M
SUL.....	46,60	M
LESTE.....	23,30	M
OESTE.....	23,30	M

QUADRA 83

NORTE.....	46,60	M
SUL.....	46,60	M
LESTE.....	46,70	M
OESTE.....	46,70	M

QUADRA 84

NORTE.....	118,40	M
SUL.....	118,40	M
LESTE.....	46,70	M
OESTE.....	46,70	M

QUADRA 85

NORTE.....	192,70	M
SUL.....	192,70	M
LESTE.....	46,70	M
OESTE.....	46,70	M

QUADRA 86

NORTE.....	127,70	M
SUL.....	127,70	M
LESTE.....	60,00	M
OESTE.....	60,00	M

QUADRA 87

NORTE.....	51,00	M
SUL.....	51,00	M
LESTE.....	60,00	M
OESTE.....	60,00	M



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

Criado pela lei nº  
1069 de 11/05/67

ANEXO A LEI Nº 896/96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Instalado em  
23/09/67

QUADRA 88  
-----

NORTE.....	175,00	M
SUL.....	175,00	M
LESTE.....	60,00	M
OESTE.....	60,00	M

QUADRA 89  
-----

NORTE.....	51,00	M
SUL.....	51,00	M
LESTE.....	60,00	M
OESTE.....	60,00	M

Pertence a  
Comarca de Turvo

QUADRA 90  
-----

NORTE.....	175,00	M
SUL.....	175,00	M
LESTE.....	60,00	M
OESTE.....	60,00	M

QUADRA 91  
-----

NORTE.....	51,00	M
SUL.....	52,50	M
LESTE.....	103,00	M
OESTE.....	91,40	M

Área Territorial  
347 Km²

QUADRA 92  
-----

NORTE.....	175,00	M
SUL.....	185,15	M
LESTE.....	53,20	M
OESTE.....	104,70	M

População, censo  
de 1996 - 5433

Altitude:  
Máxima 1210  
Média 210  
Mínima 50